



ASSEMBLEIA NACIONAL
SECRETARIA-GERAL

A Direção
dos Serviços
5/8/22

À

DSAF

Praia, 05 de agosto de 2022

ASSUNTO: Concurso público para a conceção do logotipo das comemorações do trigésimo aniversário da Constituição da República de Cabo Verde.

Para os devidos efeitos agradecemos a publicação sobre o assunto acima supracitado, no Jornal Expresso das Ilhas e na Rádio Nacional.

Sem mais de momento, endereçamos os nossos melhores cumprimentos.

A Secretária-Geral

/Paula Adélia O. Lima /





ASSEMBLEIA NACIONAL

Termos de Referência

Concurso público para a concepção do logótipo das comemorações do trigésimo aniversário da Constituição da República de Cabo Verde

Enquadramento/Justificativa

A Constituição da República de Cabo Verde de 1992 celebra no dia 25 de setembro o trigésimo aniversário da sua entrada em vigor. Para celebrar este importante marco do nosso Estado de Direito Democrático, a Assembleia Nacional de Cabo Verde pretende, no período compreendido entre 23 de setembro e 7 de outubro, levar a cabo um amplo programa de atividades alusivas à data. Neste âmbito, a Assembleia Nacional pretende organizar um concurso público para a concepção do logótipo alusivo às comemorações do 30º Aniversário da Constituição da República de Cabo Verde.

Objectivos Gerais

Espera-se que através do concurso público consiga-se reunir uma vasta gama de propostas de logótipo, criar um clima de competitividade entre os designers e dar a oportunidade aos designers de participarem, desta forma, nas comemorações dos 30 anos da Constituição da República de Cabo Verde.

Objecto do Concurso

O presente concurso destina-se a concepção e selecção de um logótipo no âmbito da comemoração dos 30 anos da Constituição da República de Cabo Verde.

Elementos básicos das propostas

1. Integração das cores da bandeira nacional de Cabo Verde;
2. As cores e os padrões que caracterizam o logótipo não podem ser dispostos de forma a assemelhar o logótipo a símbolos de partidos políticos, instituições religiosas, empresas privadas ou públicas, ONGs, ou qualquer outra instituição.

Critérios para a criação do Logótipo

1. O logótipo deve ser simples, relevante, criativo, original, inédito e memorável;
2. O formato do logo, as letras e demais criações são livres para o candidato, devendo acompanhar as últimas tendências de design.



ASSEMBLEIA NACIONAL

Requisitos de admissão:

Só podem ser admitidos os concorrentes que tenham nacionalidade cabo-verdiana, estudantes e licenciados no curso de Design, Artes Gráficas e Arquitetura e designers profissionais devidamente credenciados.

Modo de apresentação das propostas

1. Cada participante deve concorrer apenas com uma proposta;
2. Cada participante deve fornecer duas cópias do arquivo digital relativo ao logótipo em imagem de alta resolução, para ser reduzida ou ampliada;
3. As imagens devem ser entregues em formato Aí (Illustrator), PNG e JPEG, uma cópia impressa nas cores originais do projeto proposto e uma cópia impressa em versão positivo e negativo (preto e branco);
4. Deve ser entregue uma memória descritiva do logótipo escrita em língua portuguesa, a identidade cromática, o programa, as fontes utilizadas e a versão utilizada para o projeto proposto num arquivo digital (CD ou *PenDrive*) para efeito de registo das informações necessárias para o uso futuro do logótipo escolhido;
5. Deve ser entregue ainda o manual de uso em formato PDF;
6. Caso os candidatos optarem por entregar as propostas em formato físico (papel), devem ser entregues em 2 envelopes, uma contendo a proposta de logótipo devidamente fechada, que deve ser colocada num segundo envelope com a identificação do concorrente (cópia de BI ou CNI);

Documentos do candidato

1. Cópia do BI ou CNI, cópia do certificado de habilitações literárias, declaração de matrícula (caso de estudantes), cartão profissional emitida pela associação da classe profissional ou instituição com competência na matéria;

Endereço de envio das propostas de logótipo

1. As propostas em formato físico devem ser entregues no Palácio da Assembleia Nacional de Cabo Verde, sito em Achada Santo António, Cidade da Praia, Ilha de Santiago, Cabo Verde. As propostas podem também ser enviadas pelo seguinte correio eletrónico: concurso.ancv@gmail.com
2. Os concorrentes que residem nas restantes ilhas podem enviar as propostas de logótipo apenas para o correio eletrónico indicado.



ASSEMBLEIA NACIONAL

3. Deve-se especificar o assunto (no envelope e no correio eletrónico) *“Concurso Público conceção do logótipo das comemorações do 30 aniversário da Constituição da República de Cabo Verde”*

Data de apresentação de propostas

Os interessados devem entregar as propostas até o dia 22 de agosto de 2022, até às 16 horas.

Critério de selecção

1. Será selecionado a proposta de maior valor artístico e que leve em consideração os elementos básicos definidos no Termos de Referência do concurso. Os designers da Assembleia Nacional não podem participar no concurso;
2. Os resultados serão publicados nos canais oficiais da Assembleia Nacional e nos meios de comunicação social. A entrega dos prémios será efetuada dentro dos prazos legais.

Ato de abertura das propostas

O ato de abertura das propostas terá lugar na Assembleia Nacional de Cabo Verde, no dia 23 de agosto, às 14:30, na Sala Multiusos, podendo no mesmo intervir todos os concorrentes e os representantes dos concorrentes devidamente credenciados para o efeito.

Prémio

Os autores das propostas selecionadas beneficiarão de um prémio monetário no valor de 150.000\$00 para o 1º classificado, 30 mil escudos para o 2º classificado e 20 mil escudos para o 3º classificado.

As propostas serão avaliadas por uma equipa de júri com conhecimento e experiência no exercício de design.

Direitos de Imagem

1. O concorrente vencedor transmite para a Assembleia Nacional de Cabo Verde os direitos autorais sob os trabalhos selecionados.
2. Em caso de não selecção de nenhuma das propostas, a Assembleia Nacional reserva-se no direito de não atribuir prémio e dar por finda o concurso.



ASSEMBLEIA NACIONAL

Outras informações

O candidato que não cumprir rigorosamente os critérios e normas estabelecidos neste regulamento será automaticamente desclassificado.

Autor do anúncio

Assembleia Nacional de Cabo Verde

Data do envio do anúncio

Achada de Santo António, 03 de agosto de 2022

Assinatura

Paula Lima

Secretária-geral

